

DECRETO N.º 14878/2018**Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural de Dois Vizinhos.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal da Política Cultural de Dois Vizinhos, conforme Lei nº 2227/2018, composto pelos membros abaixo:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Claudiovani Corrêa	Rosilei de Godois	Secretaria Municipais
Danieli Agostini	Jades Henrique	Departamento de Cultura
Drayton Diefenbach	Néli Bin	Direção Departamento de Cultura
Luciana Adona Perondi	Gilvana Fatima Basso de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
João Paulo Baptista dos Santos	João Marcos Martins Moreira	Legislativo Municipal
Rogério Luis Nunes	Juliano de Oliveira	Secretarias Municipais
Vanessa Amaral	Carine Armani Diefenbach	Departamento de Cultura
SOCIEDADE CÍVIL		
TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Eva Salete Geremia	Diego de Oliveira Camargo	Organizações não Governamentais - ONGs
Cleiton Rafael Martins	Tiago Junior Boeno	Dança
Ana Carolina Casaril	Elaine Nesello Borges de Oliveira	Música e Artes cênicas
Denilson Nogueira da Rosa	Lauro Lourenço Giacomini	Agentes e Produtores Culturais
Viviane da Rosa	Cezar Valmor Padovani	Artesanato, artes plásticas e visuais
Anibal de Azevedo	Pricila Roda de Oliveira	Comunidades e Bairros
Sidnei Bissotto	Rosangela de Fatima Fernandes	Cinema e Áudio Visual
Dourgas Sbardelotto	Onorino Nesi	Literatura, Livro, Bibliotecas e culturas Populares.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças